



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 145/2022-

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....

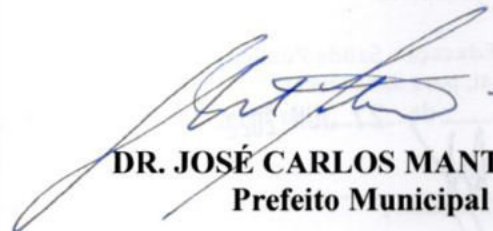
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 20 / 06 / 2022

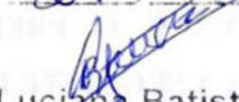

Luciana Batista
Presidente


A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer
Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20

(Presidente)

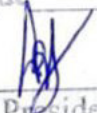
A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20


Presidente


Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 27 / 06 / 2022



Luciana Batista
Presidente


A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20

Presidente


A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 27 JUN 2022

Presidente


A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.
Sala das Sessões, de 27 JUN 2022

Presidente


A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 27 JUN 2022

Presidente

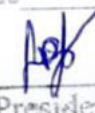
A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.
Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, de 27 JUN 2022

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 18 JUL 2022 de 20

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.
Sala das Sessões, de 27 JUN 2022 de 20

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 18 JUL 2022 de 20

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, de 27 JUN 2022

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 145/2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 4002 - Assistência à População Carente								
Objetivo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS								
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	08	244	Fundo Municipal de Assistência Social		1	50	50	
Total do Acréscimo						50	50	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS								
Discriminação				Estimativas				Total
Recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.				2022	2023	2024	2025	
				50	0	0	0	50
Justificativas das Modificações								
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.								





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

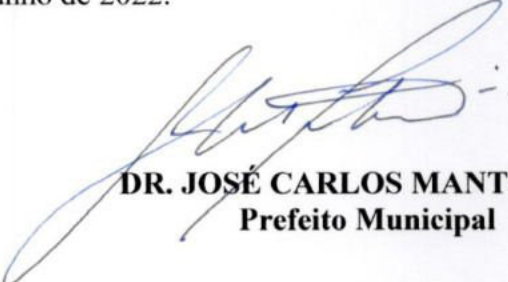
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

Embasam o encaminhamento do presente projeto de lei, mensagem da Secretaria Municipal de Promoção Social, cujos termos acatamos e ficam fazendo parte integrante desta justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Promoção Social



JUSTIFICATIVA

Vimos através da presente justificar a solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial proveniente do Órgão Orçamentário 13.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, constante na Comunicação Interna nº **132/2022**.


Considerando o Espelho da Programação sob o nº 35393012021003, GND3 programação aprovada pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - Emenda de Relator 2021**, nº processo: SEI 71000095492202194, destinada a Entidade de Casa São Vicente - Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil).

Considerando que a Comissão de Seleção aprovou o Plano de Trabalho que prevê a utilização do recurso com aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros materiais de consumo.

Considerando o parecer nº 77/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CAETV-SIGTV e o parecer nº 71000.042694/2021-33 do Ministério da Cidadania que apresenta orientações acerca de operacionalização de transferência de Emenda Parlamentar, que determina que a transferência dos recursos devem ser repassados em até 90 dias a contar do efetivo crédito na conta.

Considerando que, o recurso foi creditado na conta de número: **Agência: 163-5 C/C: 51963-4PIRASSUNUNSIGTV-ESTR3**, no dia **23/05/2022**, conforme extrato em anexo.

Solicitamos a abertura de crédito adicional especial de recurso federal para transferência ao terceiro setor.


Márcia dos Santos Lourenço Turatti
Secretaria Municipal de Promoção Social





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 353930120210003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2021	202181000789

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	PIRASSUNUNGA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.466.001/0001-78

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2021	353930120210003	082445031219G0001
GND 3: R\$ 50.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 50.000,00

Situação: Programação Aprovada pelo FNAS

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Relator 2021

Número Processo SEI: 71000095492202194

19/05/2022



4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	001635	000000519634



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - CASA DE SÃO VICENTE OBRA UNIDA Á SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO		
CNPJ/CGC: 46.966.131/0001-29	Endereço: AVENIDA JOAQUIM CRISTOVÃO, n.º 399 , BAIRRO: VILA MALAQUIAS, CIDADE: PIRASSUNUNGA	
GND3: R\$ 50.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA JOAQUIM CRISTOVÃO, n.º 399, VILA MALAQUIAS, PIRASSUNUNGA - SP

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------

Consulta realizada em 19/05/12

Josiara Teixeira da Silva
Assistente Social
CRESS 33.049



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




Ofício nº 158/2022

A secretaria para numerar e registrar a

propositura.

Pirassununga, 20 / 06 / 2022


Pirassununga, 13 de junho de 2022.


Luciana Batista
Presidente

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.



Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-06-22 09:39

- PL_142_2022_ocred.pdf(~3,2 MB)
- PL_143_2022_ocred.pdf(~3,1 MB)
- PL_144_2022_ocred.pdf(~2,4 MB)
- PL_145_2022_ocred.pdf(~4,6 MB)
- PL_146_2022_ocred.pdf(~4,7 MB)
- PL_147_2022_ocred.pdf(~4,0 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 142/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2734 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 143/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2734 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

- **Projeto de Lei nº 144/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.347,36 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), destinado a atender abertura de nova ação nº 2734 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

- **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

- **Projeto de Lei nº 146/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022; e

- **Projeto de Lei nº 147/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy

Analista Legislativo - Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br
Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 145/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2735 – estruturação da rede de serviços do SUAS na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2735 na Lei 5.799/2021, Plano Plurianual par o período de 2022 a 2025.

A presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a estruturação da rede de Serviços do SUAS.

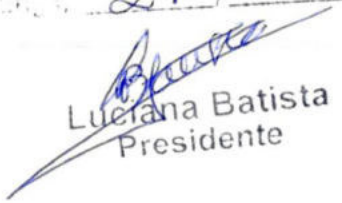
I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal,

02194-Câmara Pirassununga-23/06/2022-14:24:20CEM004193409 1

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e,
encaminhar para a cópia aos Vereadores,
para análise e aprovação dos honorários.

27 / 06 / 2022


Lueriana Batista
Presidente



Projeto de Lei nº 123/2022
Autor: Executivo Municipal
Assunto: "Autoria inclusão de honorários advocatícios para a prestação de serviços de SUAS no âmbito do Município de São José do Rio Preto, para o período de 2022 a 2023".
Exortamos Senhor Vereador...

Abre-se o presente processo para a apreciação do Projeto de Lei nº 123/2022, que trata da inclusão de honorários advocatícios para a prestação de serviços de SUAS no âmbito do Município de São José do Rio Preto, para o período de 2022 a 2023.

Tais os fatos e o projeto de Lei nº 123/2022, para a inclusão de honorários advocatícios para a prestação de serviços de SUAS no âmbito do Município de São José do Rio Preto, para o período de 2022 a 2023.

A presente proposta de Lei nº 123/2022, que trata da inclusão de honorários advocatícios para a prestação de serviços de SUAS no âmbito do Município de São José do Rio Preto, para o período de 2022 a 2023, encontra-se em fase de tramitação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

1 - Da Fundamentação

Conforme se vê no relatório de autoria do Sr. Vereador, a prestação de serviços de SUAS no âmbito do Município de São José do Rio Preto, para o período de 2022 a 2023, encontra-se em fase de tramitação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



además o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumprindo salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta proposição deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 22 de junho de 2022.



DIOGO CANO MONTEBELO
OAB/SP nº 336.440

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2022-06-27 14:43
Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-06-27 **Hora:** 14:43:55
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.33

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 136/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2733 — aquisição de cestas básicas na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 137/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2733 — Aquisição de cestas básicas na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 138/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2733 — Aquisição de cestas básicas".

Ref. Projeto de Lei nº 139/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2732 — Aprimoramento do Cadúnico na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 140/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2732 — Aprimoramento do Cadúnico na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 141/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Descricao: Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2732 — Aprimoramento do Cadúnico".

Ref. Projeto de Lei nº 142/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2734 — Piso proteção social especial de alta complexidade na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 143/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2734 — piso proteção social especial de alta complexidade na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 144/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2734 — Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade".

Ref. Projeto de Lei nº 145/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2735 — estruturação da rede de serviços do SUAS na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 146/2022

Autoria: Executivo Municipal a

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2735 — Estruturação na rede de serviços do SUAS na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 147/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2735 — Estruturação da rede de serviços do SUAS".

At.te,
Luciana Batista
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 18 de julho de 2022 (segunda-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 136/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2733 – **Aquisição de Cestas Básicas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 137/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2733 – **Aquisição de Cestas Básicas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 138/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.732,60 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2733 – **Aquisição de Cestas Básicas**.
- **Projeto de Lei nº 139/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2732 – **Aprimoramento do Cadúnico**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 140/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2732 – **Aprimoramento do Cadúnico**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 141/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 16.899,98 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2732 – **Aprimoramento do Cadúnico**.
- **Projeto de Lei nº 142/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2734 – **Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 143/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2734 – **Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 144/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 18.347,36 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2734 – **Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade**.
- **Projeto de Lei nº 145/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 146/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2735 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 147/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2735 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**.
- **Projeto de Lei nº 148/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2738 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 149/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2738 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 150/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2738 – **Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133**.



- **Projeto de Lei nº 151/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2737 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 152/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2737 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 153/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2737 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000042684202133.
- **Projeto de Lei nº 154/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2736 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000025207202259, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 155/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2736 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000025207202259, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 156/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 107.615,00 (cento e sete mil, seiscentos e quinze reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2736 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Processo nº SEI 71000025207202259.
- **Projeto de Lei nº 162/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2739 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 163/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2739 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 164/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2739 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.
- **Projeto de Lei nº 165/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 166/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 167/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.776,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e seis reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2740 – Estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde.

Luciana Batista
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

18 JUL 2022


Sandra Valéria Vadala Muller
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 18 JUL 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

18 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

08 JUL 2022

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente

Vitor Naressi Netto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°


COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal n° 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 18 JUL 2022


João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Presidente


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

18 JUL 2022


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

18 JUL 2022


Cícero Justino da Silva
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro

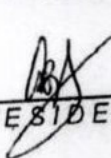


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 570/2022


APROVADO
Providencie-se a respeito,
18 JUL 2022
Sala das Sessões, ____ de ____ de ____



PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.

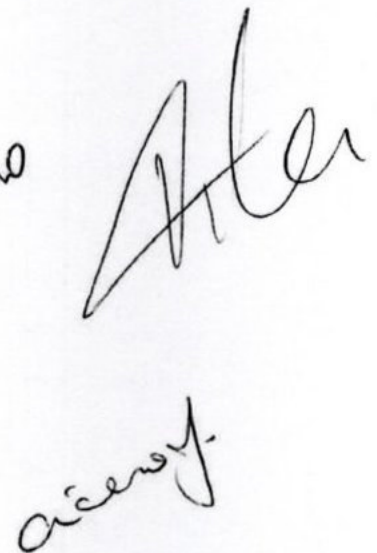

Cesar Rangel da Costa
Vereador

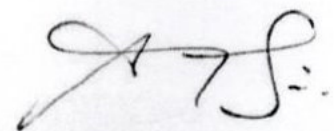







Carlinho


acery





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5863 **PROJETO DE LEI Nº 145/2022**

“Autoriza inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de julho de 2022.


Luciana Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5863
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 145/2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO								
Programa: 4002 - Assistência à População Carente								
Objetivo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS								
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025	
2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	08	244	Fundo Municipal de Assistência Social		1	50	50	
Total do Acréscimo						50	50	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS								
Discriminação				Estimativas				Total
				2022	2023	2024	2025	
Recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.				50	0	0	0	50
Justificativas das Modificações								
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.								





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01025/2022-SG


Pirassununga, 19 de julho de 2022.

Senhor Prefeito,

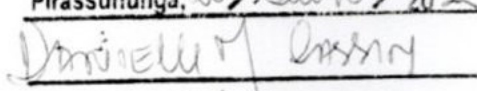
Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 440 a 447/2022; Requerimento nº 594/2022; e Pedidos de Informação nºs 141, 142, 143, 144 e 145/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 18 de julho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5854, 5855, 5856, 5857, 5858, 5859, 5860, 5861, 5862, 5863, 5864, 5865, 5866, 5867, 5868, 5869, 5870, 5871, 5872, 5873, 5874, 5875, 5876, 5877, 5878, 5879, 5880, 5881, 5882, 5883 e 5884 referentes aos Projetos de Lei nºs 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166 e 167/2022, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebi
Pirassununga, 20/Julho/2022

96h13
DANIELLI MOREIRA CASSIN
Secretaria de Administração
Escritória

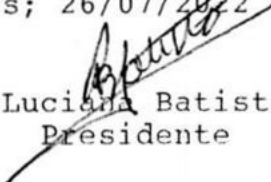


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo
Piras; 26/07/2022

Ofício nº 203/2022

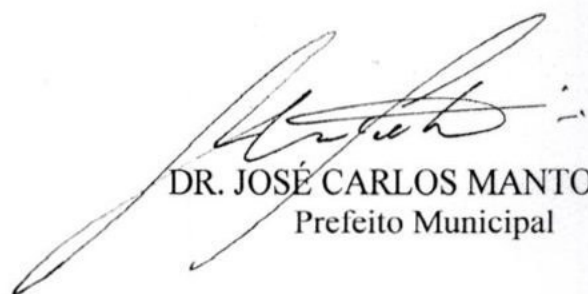

Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 26 de julho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.930 a 5.960, de 21 de julho de 2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

02671-Câmara Pirassununga-26/07/2022-15:25:27REK1040047614 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.939, de 21 de julho de 2022, que “autoriza inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 145/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 27 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.939, DE 21 DE JULHO DE 2022 -

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2735 -
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS,
na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de
2021, o Plano Plurianual para o período de
2022 a 2025”.....*

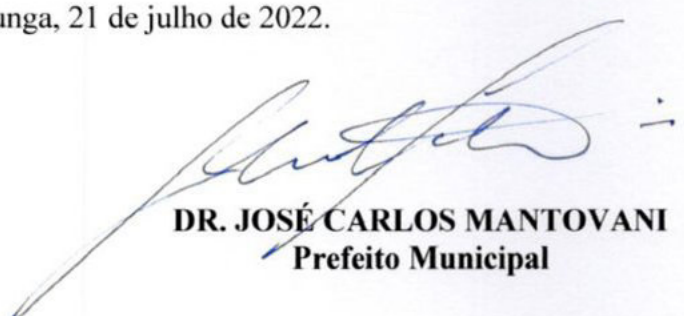
**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.939, DE 21 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 - Assistência à População Carente									
Objetivo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS									
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física-2022	Valor 2022	Valor - PPA 2022-2025		
2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	08	244	Fundo Municipal de Assistência Social		1	50	50		
Total do Acréscimo						50	50		
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS									
Discriminação					Estimativas				Total
					2022	2023	2024	2025	
Recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.					50	0	0	0	50
Justificativas das Modificações									
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.									





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 108, de 22 de julho de 2022, da **Lei nº 5.939, de 21 de julho de 2022**, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 145/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 27 de julho de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

Prefeito Municipal
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

I - Fundo Municipal de Assistência Social
130200 - 0824440022734 - 335039 - Outros Serviços de
Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de
Aplicação 5000067 R\$ 18.347,36

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º
será coberto através de excesso de arrecadação da verba
oriunda do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS,
ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do
artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de
1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 21 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 5.939, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da
Rede de Serviços do SUAS, na Lei nº 5.799, de 21 de
dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de
2022 a 2025".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2735 -
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei
Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme
consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão
de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de
arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43,
da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 5.938, 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional
especial no orçamento vigente, destinado a atender
inclusão da nova ação nº 2734 - Piso Proteção Social
Especial de Alta Complexidade".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$
18.347,36 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e
trinta e seis centavos), destinado a atender abertura da
nova ação nº 2734 - Piso Proteção Social Especial de Alta
Complexidade, consignado na seguinte dotação
orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO A LEI Nº 5.937, DE 21 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022
Valores expressos em R\$ milhares inteiros/2022.

ACRÉSCIMOS

Programa	Objeto	Indicador	Índice mais recente	Meta física 2022	Índice Final PPA		Total	
					Despesa Corrente	Desp. Capital		
Programa 4002 - Assistência à População Carente								
Direção: Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade								
Órgão Executor: Fundo Municipal de Assistência Social								
Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social								
2734 - Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade		1	1	1	18	0	18	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							Total do Acréscimo	18
Distribuição							Total	18
Recursos através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade							2022	18
Complementação							18	18
Acréscimos em valores referentes ao repasse de verba do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade								
Autorização dos valores referentes ao repasse de verba do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade								

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de julho de 2022 | Ano 09 | Nº 108

dmc/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 5.940, DE 21 DE JULHO DE 2022
Altera o Plano Plurianual 2021 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares reais/2022

Programa - 4002 - Assistência à População Carente	Objetivo - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	Órgão Responsável Principal - 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA	
				Previsão/Unidade de Medida	Valor 2022	Previsão/Unidade de Medida	Valor 2022
2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	08	244	1	50	1	50	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				Total do Acréscimo		50	
Recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para estruturação da Rede de Serviços do SUAS				2022	2023	2024	2025
Dotação				50	0	0	0
Total				50		50	

Justificativa das Modificações:
Acréscimo dos valores referentes ao artigo 1º do Plano Nacional de Assistência Social - FNAS para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

LEI Nº 5.940, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 21 de julho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 5.941, DE 21 DE JULHO DE 2022
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares reais/2022

Programa - 4002 - Assistência à População Carente	Objetivo - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	Órgão Responsável Principal - 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA	
				Previsão/Unidade de Medida	Valor 2022	Previsão/Unidade de Medida	Valor 2022
2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	1	50	1	50	1	50	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				Total do Acréscimo		50	
Recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para estruturação da Rede de Serviços do SUAS				2022	2023	2024	2025
Dotação				50	0	0	0
Total				50		50	

Justificativa das Modificações:
Acréscimo dos valores referentes ao artigo 1º do Plano Nacional de Assistência Social - FNAS para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

LEI Nº 5.941, DE 21 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2735 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

130200 - 0824440022735 - 335039 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000068 R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS,